



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA – PROJETO DE EXTENSÃO COM FINANCIAMENTO EXTERNO**

**DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO (DECOM-FW)**

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), por meio do projeto de Extensão “Cine Escola Guarujá: nossa cultura em projeção”, coordenado pelo professor Dr. Joel Felipe Guindani, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos do curso de Relações Públicas, do Departamento de Comunicação UFSM-FW, para 01 (uma) Bolsa de Extensão, conforme Resolução 01/2013.

**1. CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO</b>
Lançamento Chamada Pública	29/06/2023
Inscrição dos candidatos	29/06/2023 a 03/07/2023
Avaliação dos candidatos	04/07/2023
Entrevista com os inscritos	05/07/2023
Divulgação resultado preliminar	07/07/2023
Período de Recursos contra resultado Preliminar	08/07/2023
Análise Recursos	09/07/2023
Divulgação do Resultado Final	10/07/2023
Período de validade da bolsa	20/07/2023 a 20/08/2023

**2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1** Período das inscrições: 29/06/2023 a 03/07/2023

**2.2** Local: Envio da ficha de inscrição para o email do coordenador do projeto, prof. Dr. Joel Felipe Guindani: [joel.guindani@ufsm.br](mailto:joel.guindani@ufsm.br)

**2.4** Documento obrigatório para envio em anexo ao email: Ficha de Cadastro de Bolsista (Anexo 1) e Portfólio com a comprovação da experiência no formato PDF, com link de acesso online das produções audiovisuais.

### **3. DO PROCESSO SELETIVO**

**3.1** A seleção será realizada sob a avaliação do portfólio, bem como das produções audiovisuais. Estará aprovado o candidato que obtiver a maior nota.

**3.1.1** Entrevista individual realizada com os candidatos (via *Google Meet*). Serão avaliadas as competências e habilidades para a execução das atividades propostas, bem como o interesse do candidato nas atividades relacionadas aos objetivos do projeto (produção audiovisual). Os inscritos deverão estar na sala de entrevista virtual às 16h do dia 07/07, por meio do *link*: <https://meet.google.com/jrs-nhfk-htd>

### **4. DA BOLSA E DAS VAGAS**

A bolsa, para 18 horas de trabalhos semanais, cujo valor será de R\$ 1.000,00 mensal, terá duração de 01 mês, com vigência de 20/07/2023 a 20/08/2023.

### **5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE**

#### **5.1 São requisitos exigidos do(a) estudante para concorrer e receber a bolsa:**

5.1.1 Estar regularmente matriculado(a) em Relações Públicas, na Universidade Federal de Santa Maria, campus Frederico Westphalen, no sétimo ou oitavo semestre e permanecer com matrícula ativa até o período final de vigência da bolsa.

5.1.2 Comprovar experiência em pelo menos três produções audiovisuais em formato de filme documentário ou em vídeo institucional organizacional. Ter domínio de edição audiovisual nos seguintes softwares: Adobe Premiere Pro e Adobe After Effects;

5.1.3 Ter disponibilidade para cumprir as atividades no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo(a) coordenador(a) no ato da inscrição, em jornada de 18 (dozoito) horas semanais;

5.1.4 *Ter disponibilidade de dedicação exclusiva no projeto, especificamente, no horário de 08h às 17h, todas às sextas-ferias, no período de 20/07/2023 a 20/08/2023;*

5.1.5 Possuir conta-corrente pessoal em banco compatível com o sistema da instituição, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.2 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará na inviabilização da bolsa.

## **6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO**

- 6.1 Os resultados serão divulgados por meio do email dos inscritos;
- 6.2 A seleção de bolsista é prerrogativa do(a) Coordenador(a) do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador(a) do Projeto a definição dos requisitos para seleção de bolsistas, a realização da avaliação e seleção de bolsistas e o julgamento dos recursos.
- 6.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:
- 6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo coordenador do projeto.
- 7.2 Outras informações podem ser obtidas através do e-mail do coordenador: [joel.guindani@ufsm.br](mailto:joel.guindani@ufsm.br)

Frederico Westphalen, 27 de junho de 2023

---

*Joel Felipe Guindani*  
Prof. Dr. Joel Felipe Guindani  
Coordenador do projeto

## **ANEXO 1 – Ficha de Inscrição de candidato a bolsa de projeto**

Nome do Projeto: "Cine Escola Guarujá: nossa cultura em projeção",	
Nome completo:	
Nº de matrícula:	Semestre:
Curso:	
Telefone: (    ) -	Possui Benefício Socioeconômico – BSE? <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
RG:	CPF:
E-mail:	
Dados bancários: Agência nº:	( ) Banco do Brasil ( ) Caixa Econômica Federal Conta-corrente nº:
Quais suas experiências de produção audiovisual? Insira ao final o link de comprovação de, no mínimo, três produtos audiovisuais conforme o ítem 5.1.3	
<hr/>	

Frederico Westphalen, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Assinatura do candidato: \_\_\_\_\_